

PORTARIA Nº 1385, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Magistrado para responder pela
1ª Vara da Comarca de Palmeira dos
Índios.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016,
aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da
Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO
nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas, proferida no Processo SAI nº 2019/15187, que autorizou o afastamento do
magistrado José Miranda Santos Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, no
período de 05 a 08/11/2019, para participar do XI Fórum Nacional de Juizes e Juizas de Violência
Doméstica e Familiar (FONAVID), na cidade de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas, proferida no Processo SAI nº 2019/15592, que autorizou o afastamento do
magistrado José Miranda Santos Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, nos
dias 12 e 13/11/2019, para participar do Curso de Gestão de CEJUSC, Conciliação e Mediação, na
cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o substituto legal do Juízo da 1ª Vara da
Comarca de Palmeira dos Índios, é o Juízo da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, que se
encontra vago até a presente data, tendo como Juiz designado o próprio Magistrado José Miranda
Santos Júnior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**,
titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão do afastamento do
Juiz titular, Dr. José Miranda Santos Júnior, **no período de 05/11 a 08/11/2019, e nos dias 12 e
13/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicação em Maceió, 31 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 20-21

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

AM 30/10